

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ ÓRGÃO ESPECIAL - PROJUDI Sala Des. Clotário Portugal - Palácio da Justiça - Anexo, 12º Andar, s/n - Curitiba/PR

Autos nº. 0022665-28.2019.8.16.0000 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- OE Prazo de 30 (trinta) dias O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROBSON MARQUES CURY, RELATOR DOS AUTOS DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0022665-28.2019.8.16.0000 - OE, DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, EM QUE FIGURAM, COMO SUSCITANTE, 3º CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E, COMO INTERESSADOS, CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU E OUTROS,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 002265-28.2019.8.16.0000 - OE, do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, da Comarca de Foz do Iguaçu. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de legitimados a proporem ADI em face da suposta inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 274/2017, do Município de Foz do Iguaçu, que determinou o recolhimento do tributo com alíquota mínima de 2% sobre o faturamento, pelo autônomos e sociedades profissionais, conforme o despacho a seguir transcrito: (...) III - Igualmente, em cumprimento à determinação constante do artigo 271-A, §1º, do RITJPR, expeça-se edital, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça, a fim de dar publicidade à presente arguição de inconstitucionalidade e permitir eventual intervenção, no prazo de 30 (trinta) dias, dos legitimados referidos no artigo 103 da Constituição Federal. (...) Curitiba, data registrada pelo sistema. Assinado digitalmente Des. MARQUES CURY Relator".-.-.-. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (28.05.2019).-.-.-. Eu, Elis Regina Leis Sartori, Chefe de Seção, o fiz extrair.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Oficial Judiciária, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Desembargador MARQUES CURY Relator